

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.440 MACEIÓ/AL, 17 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA
20 DE ABRIL DE 2026 ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
especialmente nos termos do art. 35, II, e do art. 167 do
Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o
dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Câmara
Municipal de Maceió.

Art. 2º Os trabalhos legislativos e administrativos, quando
necessários, poderão ser realizados remotamente ou em
horários alternativos, conforme o presidente da Câmara
Municipal determinar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Abril
de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:91AC6423

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 17/04/2026. Edição 7390a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>